Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 516/95 **Proc.**

AUTOR: YOSHIAKI NAKA TAKESHITA

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um redutor de velocidade no prolongamento da **RUA BRASILIA**, atendendo assim os justos reclamos dos moradores daquela via pública que, após a sua pavimentação pela atual Administração, vem sendo confundida como pista de Fórmula I. Antes que aconteça algum acidente envolvendo motoristas irresponsáveis, a Prefeitura deve construir o redutor de velocidade ora solicitado.

Que se dê ciência ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Sala das Sessões,

Em 11 de setembro de 1995

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA
Vereador

11 19541 09 95

Ofício Nº 1600/95